

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2017

Do Sr. Deputado Jorge Solla

Requer realização de audiência pública para tratar sobre a intervenção policial na área denominada Cracolândia, na cidade de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 32, inciso XVII, alínea a, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para tratar sobre as ações estatais contra moradores em situação de rua e usuários de drogas, em São Paulo, desde o dia 21 de maio do ano em curso. É necessário que esta Comissão se aproprie dos fatos e possa colaborar com a solução urgente dos conflitos, em preservação do atendimento social e sanitário aos dependentes químicos e à população de rua, especialmente diante do fim do programa de assistência social e psicológica à população vivente na área central, denominado “De Braços Abertos”, além da necessária recomposição de ações que respeitem a dignidade e outros demais direitos fundamentais dessas pessoas em condição de vulnerabilidade social e de saúde.

Para a realização dessa audiência, ficam convidadas as seguintes pessoas:

- 1) Nathália Oliveira – Presidenta do Conselho Municipal de Álcool e Drogas do Município de São Paulo;
- 2) Presidente do Conselho Regional de Medicina de São Paulo;
- 3) Presidente do Conselho Federal de Psicologia de São Paulo;
- 4) Representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente divulgado na mídia, no dia 21 de maio de 2017, em ação extremamente autoritária e em afronta aos direitos humanos, o prefeito de São Paulo, Jorge Doria ordenou a invasão violenta da região denominada “Cracolândia” no centro de São Paulo:

“Entidades que atuam na defesa dos direitos humanos repudiaram hoje (22) a operação policial conduzida pelo governo do estado de São Paulo e pela prefeitura da capital na região do centro conhecida como Cracolândia na manhã de ontem (21). Em operação considerada de extrema violência, sob a justificativa de combater o tráfico de drogas, centenas de policiais usaram bombas de gás e balas de borracha para dispersar os usuários de drogas que viviam na região. Pelo menos 80 pessoas foram presas, entre elas 69 usuários, “o

que evidencia o propósito higienista” da ação, segundo o Conselho Regional de Psicologia. Horas depois, o prefeito João Doria (PSDB) anunciou, sem qualquer debate com a sociedade civil, o fim do programa De Braços Abertos, que oferecia moradia, alimentação, trabalho e tratamento para dependentes, e que já havia sido premiado por organizações como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA).¹”

Além disso, a despeito da legislação sobre o tema, o prefeito ordenou a internação à força dos usuários de drogas. Segundo o presidente do Cremesp (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo), médico psiquiatra Mauro Aranha, a lei 10.216, de 2001, permite a internação voluntária, a involuntária e a compulsória. A primeira se dá quando, esgotados os recursos extra-hospitalares, e sempre de acordo com critérios clínicos, o paciente concorda com a internação. No caso da internação involuntária, o paciente não concorda, mas a família consente. E ela é compulsória quando, além do paciente não concordar com a internação, a família não está presente para autorizar o procedimento. A decisão somente não seguiu adiante por acordo firmado entre as equipes de saúde.²

O Conselho Federal de Psicologia e o Regional de Psicologia do Estado de São Paulo assinaram uma nota conjunta onde classificam a operação na Cracolândia como um ato de "barbárie" e "atrocidade". Os Conselhos repudiaram fortemente a postura repressiva da prefeitura de São Paulo, sob mando de João Dória, junto ao programa de reabilitação dos dependentes químicos proposta pela esfera municipal e estadual. Para as entidades os programas são um passo atrás nos mais de 30 anos de luta antimanicomial.³

Diversas entidades de defesa dos direitos humanos, de saúde e de assistência social firmaram pacto de resistência contra as violações que estão sendo cometidas, estão organizando plantão 24 horas para a garantia da segurança contra prisões, internações e agressões e a produção de um dossiê para ser entregue à Corte Interamericana de Direitos Humanos, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) e a prefeituras de diversas cidades estrangeiras que reconheceram, e premiarão, os avanços do programa “De Braços Abertos”.

Pelos fatos expostos é necessário que esta Comissão se aproprie dos fatos e possa colaborar com a solução urgente dos conflitos, em preservação do atendimento social e sanitário aos dependentes químicos e à população de rua, além da necessária recomposição de ações que respeitem os direitos fundamentais das pessoas em condição de vulnerabilidade social e de saúde, pelo que apresentamos o presente Requerimento, confiantes no apoio dos demais integrantes desta Comissão.

Sala da Comissão, 13 de junho de 2017.

Deputado **Jorge Solla**

¹ <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2017/05/entidades-pro-direitoshumanos-repudiam-acao-de-alckmin-e-doria-na-cracolandia>).

² <https://jornal.usp.br/atualidades/cracolandia-internacao-de-dependentes-quimicos-deve-seguir-as-regras/>